



CAMPEONATO METROPOLITANO

2018



I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O **Campeonato Metropolitano 2018** tem como primeira finalidade promover o intercambio de jovens atletas nas faixas etárias de 11 anos, 12 anos, 13 anos e 14 anos, através da prática esportiva de futebol.

II – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 2º - Integrarão a **Comissão Organizadora do Campeonato Metropolitano 2018**, o Sr. Diretor de Competições SUB11/SUB12/SUB13/SUB14 da FFERJ, os membros da Action Sports e as Associações aqui relacionadas: Botafogo de Futebol e Regatas, Clube de Regatas do Flamengo, Club de Regatas Vasco da Gama, Fluminense Football Club.

III – DO CALENDÁRIO E DAS EQUIPES CONVIDADAS

Art. 3º - O Campeonato será disputado no período de Junho a Dezembro de 2018.

CALENDÁRIO 2018		
TAÇA GUANABARA		
TAÇA GUANABARA	MÊS	DATAS
1ª FASE	JUNHO	10DOM(DATA 01) 17DOM(DATA 02) 24DOM(DATA 03)
	JULHO	01DOM(DATA 04) 08DOM(DATA 05) 11QUA(DATA EXTRA) 15DOM(DATA 06) 18QUA(DATA EXTRA)
	JULHO	22DOM(RECESSO) 29DOM(RECESSO)
	AGOSTO	05DOM(DATA 07) 12DOM(DATA 08) 19DOM(DATA 09) 26DOM(DATA 10)
	SETEMBRO	02DOM(DATA 11)
QUARTAS DE FINAIS	SETEMBRO	07SEX(DATA 12)
SEMI-FINAL	SETEMBRO	09DOM(DATA 13)
FINAL	SETEMBRO	16DOM(DATA 14)



CAMPEONATO METROPOLITANO

2018



CALENDÁRIO 2018		
TAÇA RIO		
TAÇA RIO	MÊS	DATAS
1ª FASE	SETEMBRO	23DOM(DATA 15) 30DOM(DATA 16)
	OUTUBRO	07DOM(DATA 17) 12SEXTA(DATA 18) 14DOM(DATA 19) 21DOM(DATA 20) 28DOM(DATA 21)
	NOVEMBRO	04DOM(DATA 22) 11DOM(DATA 23) 15QUINTA(DATA 24) 18DOM(DATA 25)
QUARTAS DE FINAIS	NOVEMBRO	20TERÇA(DATA 26)
SEMI-FINAL	NOVEMBRO	25DOM(DATA 27)
FINAL	DEZEMBRO	02DOM(DATA 28)

CAMPEÃO METROPOLITANO		
FASE FINAL	MÊS	DATA
FINAL (1ºJOGO)	DEZEMBRO	05QUA(DATA 29)
FINAL (2ºJOGO)	DEZEMBRO	09DOM(DATA 30)



Art. 4º - AS EQUIPES CONVIDADAS

§ 1º - SÉRIE OURO SUB13/SUB14 - As Equipes Convidadas serão: A.A.Portuguesa, AméricaFC/TRÊS RIOS, Barra Mansa F.C., A.C.Barra da Tijuca, Madureira E.C, São Cristovão F.R., União E.C. e Volta Redonda F.C..

§ 2º - SÉRIE PRATA SUB13/SUB14 - As Equipes Convidadas serão: América F.C., Bangu A.C., Boavista S.C., Campo Grande A.C., Canto do Rio F.C., E.C.Maricá, Duque de Caxias F.C., Nova Iguaçu F.C., Olaria A.C., E.C. Resende, Barcelona E.C. e Goytacaz F.C.

§ 3º - SÉRIE OURO SUB11/SUB12 - As Equipes Convidadas serão: A.A.Portuguesa, A.C.Barra da Tijuca, Bangu A.C., Boavista S.C., Campo Grande A.C., Canto do Rio F.C., Olaria A.C., Madureira E.C., Mesquita F.C., e União E.C..

SÉRIE OURO		SÉRIE PRATA	
SUB 13 E SUB14		SUB 13 E SUB14	
BOTAFOGO F.R.	C.R. VASCO DA GAMA	OLARIA A.C.	BANGU A.C.
C.R. FLAMENGO	FLUMINENSE F.C.	AMÉRICA F.C./R.J.	BOAVISTA S.C.
AMÉRICA F.C./TRÊS RIOS	A.A. PORTUGUESA	CANTO DO RIO F.C.	BARCELONA E.C.
BARRA MANSA F.C.	C.A. BARRA DA TIJUCA	CAMPO GRANDE A.C.	E.C. RESENDE
MADUREIRA E.C.	SÃO CRISTOVÃO F.R.	GOYTACAZ F.C.	DUQUE DE CAXIAS F.C.
UNIÃO E.C.	VOLTA REDONDA F.C.	E.C.MARICÁ	NOVA IGUAÇU F.C.
SUB 11 E SUB12			
GRUPO A	GRUPO B		
C.R. VASCO DA GAMA	BOTAFOGO F.R.		
FLUMINENSE F.C.	C.R. FLAMENGO		
C.A. BARRA DA TIJUCA	A.A. PORTUGUESA		
OLARIA A.C.	CANTO DO RIO F.C.		
MESQUITA F.C.	BOAVISTA S.C.		
UNIÃO E.C.	MADUREIRA E.C.		
BANGU A.C.	CAMPO GRANDE A.C.		





CAMPEONATO METROPOLITANO

2018



IV – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 5º - A FORMA DE DISPUTA

- SUB13 SUB14 / SÉRIE OURO / SÉRIE PRATA

§ 1º - O **CAMPEONATO METROPOLITANO 2018/SUB13 SUB14**, será disputado em três etapas, sendo a **PRIMEIRA FASE** denominado **TAÇA GUANABARA**, a **SEGUNDA FASE** denominado **TAÇA RIO** e a **FASE FINAL** (que ocorrerá no caso de associações diferentes terem vencido a **TAÇA GUANABARA** e a **TAÇA RIO**), sendo este denominado de **CAMPEÃO METROPOLITANO 2018**.

§ 2º - O **CAMPEONATO METROPOLITANO 2018/SUB13 SUB14** será disputada por doze equipes, estando as associações distribuídas em um grupo único. Sendo a **PRIMEIRA FASE** denominada **TAÇA GUANABARA** e a **SEGUNDA FASE** denominada **TAÇA RIO**.

§ 3º - A **TAÇA GUANABARA**, será disputada por doze equipes, em **TURNO ÚNICO** que jogarão em sistema de rodízio simples.

§ 4º - A contagem de pontos será realizada no sistema FIFA, 3 (três) pontos ganhos por vitória e 1(um) ponto ganho por empate.

§ 5º - Na **PRIMEIRA FASE/TAÇA GUANABARA**, ocorrendo **EMPATE NA ORDENAÇÃO CLASSIFICATÓRIA**, em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações dentro do grupo, serão aplicados os critérios estabelecidos no **Art. 7º**.

“Art. 7º – Nas fases , ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Confronto direto;
- c) Maior saldo de gols na fase;
- d) Maior número de gols pró na fase;
- e) Gol Average (média aritmética).
- f) Sorteio.”



§ 6º - Ao término da **PRIMEIRA FASE/TAÇA GUANABARA**, as Equipes serão ordenadas classificatoriamente pela **SOMA DO NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB13 COM O NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB14 do CLUBE (CLASSIFICAÇÃO GERAL)** para a fase seguinte (**QUARTAS DE FINAL**).

a) Segue abaixo exemplo de ordenação classificatória:

EQUIPE	SUB13	SUB14	CLASSIFICAÇÃO GERAL
FLUMINENSE F.C.	30 PG	28 PG	58 PG / 1º COLOCADO
C.R.FLAMENGO	28 PG	28 PG	56 PG / 3º COLOCADO
BOAVISTA S.C.	18 PG	16 PG	34 PG / 9º COLOCADO
MADUREIRA E.C.	18 PG	18 PG	36 PG / 8º COLOCADO
BOTAFOGO F.R.	28 PG	30 PG	58 PG / 2º COLOCADO
C.R VASCO DA GAMA	26 PG	14 PG	40 PG / 7º COLOCADO
A.A.PORTUGUESA	24 PG	08 PG	32 PG / 11º COLOCADO
C.A. BARRA DA TIJUCA	30 PG	14 PG	34 PG / 10º COLOCADO
OLARIA A.C.	12 PG	12 PG	24 PG / 12º COLOCADO
FRIBURGUENSE F.C.	28 PG	26 PG	54 PG / 4º COLOCADO
S.C.TIGRES DO BRASIL	26 PG	24 PG	50 PG / 5º COLOCADO
UNIÃO E.C.	20 PG	26 PG	46 PG / 6º COLOCADO

§ 7º - SÉRIE OURO

Classificando-se para as **QUARTAS DE FINAL** da Competição, **as OITO EQUIPES com a melhor pontuação(CLASSIFICAÇÃO GERAL) nesta fase.**

Ficando a distribuição das equipes para as **QUARTAS DE FINAL**, da forma que segue a baixo:

JOGO 1	JOGO 2	JOGO 3	JOGO 4
1º COLOCADO DO GRUPO	2º COLOCADO DO GRUPO	3º COLOCADO DO GRUPO	4º COLOCADO DO GRUPO
8º COLOCADO DO GRUPO	7º COLOCADO DO GRUPO	6º COLOCADO DO GRUPO	5º COLOCADO DO GRUPO

§ 8º - Nas **QUARTAS DE FINAL, SEMI FINAL e FINAL**, as equipes jogarão entre si, em jogo único. Classificando-se para a fase seguinte a equipe vencedora. Em caso de empate no tempo normal, serão cobrados, alternadamente, cinco tiros livres da marca de pênalti para cada equipe, e no caso de persistir o empate, serão cobrados alternadamente, um tiro livre direto da marca de pênalti para cada equipe. Observando-se as Normas da FIFA para a alternância dos cobradores.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2018



§ 9º - Ficando a distribuição das equipes para as **QUARTAS DE FINAL**, da forma que segue a baixo:

JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE	FASE
JOGO 1	1º COLOCADO	X	8º COLOCADO	QUARTAS DE FINAL
JOGO 2	2º COLOCADO	X	7º COLOCADO	QUARTAS DE FINAL
JOGO 3	3º COLOCADO	X	6º COLOCADO	QUARTAS DE FINAL
JOGO 4	4º COLOCADO	X	5º COLOCADO	QUARTAS DE FINAL

§ 10º - Na Fase **SEMI FINAL** o vencedor do JOGO 1 jogará contra o vencedor do JOGO 4 e o vencedor do JOGO 2 jogará com o vencedor do JOGO 3. A distribuição das equipes para os jogos segue a baixo:

JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE	FASE
JOGO 5	VENCEDOR JOGO 1	X	VENCEDOR JOGO 4	SEMI FINAL
JOGO 6	VENCEDOR JOGO 2	X	VENCEDOR JOGO 3	SEMI FINAL

§ 11º - Nas **QUARTAS DE FINAL, SEMI FINAL e FINAL** da **TAÇA GUANABARA**, o **MANDO DE CAMPO**, será definido pela **CLASSIFICAÇÃO GERAL** (SOMA DO NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB13 COM O NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB14 do CLUBE).

§ 12º - Os vencedores dos jogos da Fase de **SEMI FINAL**, disputarão a Final da **TAÇA GUANABARA** em jogo único. Em caso de empate no tempo normal, serão cobrados, alternadamente, cinco tiros livres da marca de pênalti para cada equipe, e no caso de persistir o empate, serão cobrados alternadamente, um tiro livre direto da marca de pênalti para cada equipe. Observando-se as Normas da FIFA para a alternância dos cobradores.

§ 13º - No jogo da **FINAL** da **TAÇA GUANABARA** o **MANDO DE CAMPO**, será definido pelo disposto no “**Parágrafo 11º do Art. 5º - A FORMA DE DISPUTA**”.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2018



§ 14º - SÉRIE PRATA

Classificando-se para a **FASE FINAL** da Competição, as QUATRO EQUIPES com a melhor pontuação(CLASSIFICAÇÃO GERAL) nesta fase.

a) Segue abaixo exemplo de ordenação classificatória:

EQUIPE	SUB13	SUB14	CLASSIFICAÇÃO GERAL
AMÉRICA R.J	30 PG	28 PG	58 PG / 1º COLOCADO
BARCELONA	28 PG	28 PG	56 PG / 3º COLOCADO
BANGU	18 PG	16 PG	34 PG / 6º COLOCADO
E.C.MARICÁ	18 PG	18 PG	36 PG / 5º COLOCADO
CAMPO GRANDE A.C.	28 PG	30 PG	58 PG / 2º COLOCADO
DUQUE DE CAXIAS F.C.	26 PG	14 PG	40 PG / 4º COLOCADO
OLÁRIA A.C.	24 PG	08 PG	32 PG / 7º COLOCADO
BOAVISTA S.C.	30 PG	14 PG	34 PG / 8º COLOCADO

§ 15º - Na **FASE FINAL DA TAÇA GUANABARA**, as equipes jogarão entre si na forma de rodízio simples em jogo único.

§ 16º - A contagem de pontos será realizada como no sistema FIFA, 3 (três) pontos ganhos por vitória e 1(um) ponto ganho por empate.

§ 17º - Na **FASE FINAL TAÇA GUANABARA**, ocorrendo **EMPATE NA ORDENAÇÃO CLASSIFICATÓRIA**, em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações dentro do grupo, serão aplicados os critérios estabelecidos no **Art. 7º**.

“Art. 7º – Nas fases , ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Confronto direto;
- c) Maior saldo de gols na fase;
- d) Maior número de gols pró na fase;
- e) Gol Average (média aritmética).
- f) Sorteio.”



CAMPEONATO METROPOLITANO

2018



§ 18º - Na FASE FINAL da TAÇA GUANABARA, a distribuição do MANDO DE CAMPO, será definido pela CLASSIFICAÇÃO GERAL (SOMA DO NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB13 COM O NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB14 do CLUBE).

a) Segue abaixo exemplo de MANDO DE CAMPO:

EQUIPE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NÚMERO DE MANDOS DE CAMPO
AMÉRICA R.J.	58 PG / 1º COLOCADO	02 MANDOS
CAMPO GRANDE A.C.	58 PG / 2º COLOCADO	02 MANDOS
BARCELONA E.C.	56 PG / 3º COLOCADO	01 MANDO
DUQUE DE CAXIAS F.C.	40 PG / 4º COLOCADO	01 MANDO

JOGO	EQUIPE	X	EQUIPE	FASE
1º COLOCADO	AMÉRICA R.J.	X	BARCELONA E.C.	3º COLOCADO
2º COLOCADO	CAMPO GRANDE A.C.	X	DUQUE DE CAXIAS F.C.	4º COLOCADO
4º COLOCADO	DUQUE DE CAXIAS F.C.	X	AMÉRICA R.J.	1º COLOCADO
2º COLOCADO	CAMPO GRANDE A.C.	X	BARCELONA E.C.	3º COLOCADO
1º COLOCADO	AMÉRICA R.J.	X	CAMPO GRANDE A.C.	2º COLOCADO
3º COLOCADO	BARCELONA E.C.	X	DUQUE DE CAXIAS F.C.	4º COLOCADO

§ 19º - Será declarado CAMPEÃO da TAÇA GUANABARA/SÉRIE PRATA, a Equipe que obtiver o maior número de pontos pela CLASSIFICAÇÃO GERAL NA FASE FINAL (SOMA DO NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB13 COM O NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB14 do CLUBE NA FASE FINAL)

§ 20º - A TAÇA RIO/SÉRIE OURO e SÉRIE PRATA, será disputada sob o mesmo FORMATO DE DISPUTA da TAÇA GUANABARA, seguindo-se o exposto nos parágrafos 1º ao parágrafo 19º do Art. 5º - A FORMA DE DISPUTA.



§ 21º - A GRANDE FINAL do CAMPEONATO METROPOLITANO 2018, será disputada em dois jogos, entre a Associação vencedora da TAÇA GUANABARA e a vencedora da TAÇA RIO (em caso de associações diferentes terem sido vencedoras da TAÇA GUANABARA E TAÇA RIO), devendo estes jogos serem REALIZADOS EM ESTÁDIOS.

§ 22º - A GRANDE FINAL do CAMPEONATO METROPOLITANO 2018, será realizada em dois jogos, sendo o MANDO DE CAMPO definido pela SOMA DA PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS DOIS TURNOS (SOMA DO NÚMERO DE PONTOS DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DA TAÇA GUANABARA COM O NÚMERO DE PONTOS DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DA TAÇA RIO do CLUBE)

§ 23º - Devendo a Direção do Campeonato Metropolitano, assumir a Logística Operacional dos locais dos jogos.

§ 24º - Em caso de **IGUALDADE EM PONTOS GANHOS ao final das duas partidas da GRANDE FINAL, os critérios serão os seguintes, aplicáveis e nesta ordem:**

- a) Maior saldo de gols assinalados nos jogos da Grande Final;
- b) Maior número de gols pró assinalados nos jogos da Grande Final;
- c) Cobrança de pênaltis, sendo cobrados alternadamente cinco tiros livres da marca de pênalti para cada equipe, e no caso de persistir o empate, serão cobrados alternadamente, um tiro livre direto da marca de pênalti para cada equipe. Observando-se as Normas da FIFA para a alternância dos cobradores.

V – DA CONTAGEM DE PONTOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 6º – A contagem de pontos será como no sistema FIFA, 3 (três) pontos ganhos por vitória e 1(um) ponto ganho por empate.

Art. 7º – Nas fases , ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- g) Maior número de vitórias na fase;
- h) Confronto direto;
- i) Maior saldo de gols na fase;
- j) Maior número de gols pró na fase;
- k) Gol Average (média aritmética).
- l) Sorteio.

§ 1º – Os critérios de desempate serão utilizados na sequência, eliminando-se sempre a equipe que encontrar-se em desvantagem, utilizando-se dos critérios seguintes para definir as demais equipes que por ventura estiverem empatadas.



§ 2º - Gol Average (média aritmética, que se utiliza dos gols marcados dividido pelo número de gols sofridos).

VI – DO ACESSO E DO DESCENSO CATEGORIA SUB13 E SUB14

Art. 8º - DO DESCENSO OURO E DO ACESSO PRATA

§ 1º – Ao término da Primeira Fase da **TAÇA GUANABARA/SÉRIE OURO**, as Equipes serão ordenadas classificatoriamente pela **SOMA DO NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB13 COM O NÚMERO DE PONTOS DA CATEGORIA SUB14 do CLUBE (CLASSIFICAÇÃO GERAL)**

§ 2º – As duas últimas Equipes na **CLASSIFICAÇÃO GERAL** da **TAÇA GUANABARA/OURO**, serão rebaixadas para a **SÉRIE PRATA** do Campeonato Metropolitano 2018, para fim de disputa da **TAÇA RIO/SÉRIE PRATA**.

§ 3º – Ao final das partidas da **TAÇA RIO/SÉRIE PRATA**, as mesmas poderão adquirir condições de retornar a **SÉRIE OURO/CAMPEONATO METROPOLITANO 2019**, se obtiverem direito ao acesso após o término da Competição da **TAÇA RIO/PRATA**, que tenham disputado, na forma do respectivo regulamento.

§ 4º – As duas últimas Equipes na **CLASSIFICAÇÃO GERAL** da **TAÇA RIO/SÉRIE OURO**, serão rebaixadas para a **SÉRIE PRATA** do Campeonato Metropolitano 2019.

§ 5º – Ao término da **TAÇA GUANABARA/SÉRIE PRATA**, as duas primeiras Equipes (**CAMPEÃO E VICE CAMPEÃO**) na **CLASSIFICAÇÃO GERAL** da **TAÇA GUANABARA/SÉRIE PRATA**, terão acesso para a **SÉRIE OURO** do Campeonato Metropolitano 2018, para fim de disputa da **TAÇA RIO/SÉRIE OURO**.

§ 6º – Ao final das partidas da **TAÇA RIO/SÉRIE OURO**, as mesmas poderão adquirir condições de permanecer para a **SÉRIE OURO/CAMPEONATO METROPOLITANO 2019**, se obtiverem o direito após o término da Competição da **TAÇA RIO/SÉRIE OURO**, na forma do respectivo regulamento.

§ 7º – Ao final das partidas da **TAÇA RIO/SÉRIE PRATA**, as duas primeiras Equipes (**CAMPEÃO E VICE CAMPEÃO**) na **CLASSIFICAÇÃO GERAL** da **TAÇA RIO/SÉRIE PRATA**, terão acesso a **SÉRIE OURO/CAMPEONATO METROPOLITANO 2019**, se obtiverem o acesso após o término da Competição da **TAÇA RIO/SÉRIE PRATA**, que tenham disputado, na forma do respectivo regulamento.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2018



VII - DA INSCRIÇÃO DE ATLETA E CATEGORIA

Art. 9º - Todo atleta para participar do Campeonato Metropolitano 2018 nas CATEGORIAS SUB11, SUB12, SUB13 e SUB14 devem estar regularmente inscritos na ACTION (ficha de inscrição própria em anexo).

§ 1º – DOCUMENTAÇÃO POR ATLETA:

1. Cópia xerox da carteira de identidade.
2. Atestado Médico para fins de prática do futebol.
3. Declaração do colégio (modelo anexo), com foto estando com o carimbo da

Instituição de Ensino, em parte por cima da foto e carimbo e assinatura de pessoa responsável pela confirmação do referido documento.

§ 2º – O prazo para inscrição dos atletas será até a data do último jogo da fase classificatória na TAÇA GUANABARA (05 de SETEMBRO de 2018) e na TAÇA RIO (18 de NOVEMBRO de 2018).

CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO	FAIXA ETÁRIA
SUB11	2007 e 2008	10 e 11 anos
SUB12	2006 e 2007	11 e 12 anos
SUB13	2005 e 2006	12 e 13 anos
SUB14	2004 e 2005	13 e 14 anos

§ 3º - Fica estabelecido, que o atleta relacionado para atuar em uma partida, **não poderá ser novamente relacionado, para atuar na mesma rodada, na categoria superior.**

§ 4º - Fica estabelecido que os atletas inscritos por uma determinada Equipe, só poderão participar durante os jogos da TAÇA GUANABARA por esta mesma Equipe, não sendo permitida a mudança de Equipe após iniciada esta fase do CAMPEONATO METROPOLITANO.

VIII - TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS

Art. 10º - TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS SUB13 e SUB14

§ 1º - Só após o término da TAÇA GUANABARA, em caso de concordância da Equipe na qual o atleta estiver inscrito, havendo o interesse de outra Equipe poderá o mesmo ser transferido, desde que **com a devida autorização do Representante Legal da Equipe pela qual o Atleta interessado pela transferência atuou na TAÇA GUANABARA** e assim sendo desta forma poderá o Atleta atuar por outra Equipe a partir do início da TAÇA RIO.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2018



§ 2º - Após iniciada a TAÇA RIO, caso venha a ocorrer o interesse na transferência de um atleta para outra Equipe, o mesmo não poderá ter sido relacionado e ou atuado durante esta fase da competição, devendo o mesmo ser **autorizado pelo Representante Legal da Equipe**, até a TERCEIRA RODADA da TAÇA RIO.

§ 3º - Durante os jogos da TAÇA RIO, os atletas inscritos por uma determinada Equipe, só poderão participar dos jogos por esta mesma Equipe, não sendo permitida mudança de Equipe após a TERCEIRA RODADA desta fase do CAMPEONATO METROPOLITANO.

§ 4º - Fica determinado que os Atletas inscritos pelas duas Equipes que serão rebaixadas para a SÉRIE PRATA do Campeonato Metropolitano 2018, **só poderão ser transferidos para as Equipes Coorganizadoras do Campeonato Metropolitano 2018** (BotafogoF.R., C.R.Flamengo, C.R.Vasco da Gama, Fluminense F.C.), para fins da disputa da TAÇA RIO/OURO 2018.

§ 5º - Fica determinado que os Atletas inscritos pelas Equipes que disputarão a SÉRIE PRATA do Campeonato Metropolitano 2018, **só poderão ser transferidos para as Equipes Coorganizadoras do Campeonato Metropolitano 2018** (BotafogoF.R., C.R.Flamengo, C.R.Vasco da Gama, Fluminense F.C.), para fins da disputa da TAÇA RIO/OURO 2018.

§ 6º - A equipe que utilizar jogador que tenha sido inscrito por outra equipe no **Campeonato Metropolitano 2018** e que o mesmo não possua a devida autorização para a transferência estabelecida neste regulamento, **perderá 06 pontos na fase da Competição e o atleta será eliminadas do Campeonato**, assim que este fato for comprovado.

Art. 11º - TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS SUB11 e SUB12

§ 1º - Só após o término da TAÇA GUANABARA, em caso de concordância da Equipe na qual o atleta estiver inscrito, havendo o interesse de outra Equipe poderá o mesmo ser transferido, desde que **com a devida autorização do Representante Legal da Equipe pela qual o Atleta interessado pela transferência atuou na TAÇA GUANABARA** e assim sendo desta forma poderá o Atleta atuar por outra Equipe a partir do início da TAÇA RIO.

§ 2º - Após iniciada a TAÇA RIO, caso venha a ocorrer o interesse na transferência de um atleta para outra Equipe, o mesmo não poderá ter sido relacionado e ou atuado durante esta fase da competição, devendo o mesmo ser **autorizado pelo Representante Legal da Equipe**, até a TERCEIRA RODADA da TAÇA RIO.

§ 3º - Durante os jogos da TAÇA RIO, os atletas inscritos por uma determinada Equipe, só poderão participar dos jogos por esta mesma Equipe, não sendo permitida mudança de Equipe após a TERCEIRA RODADA desta fase do CAMPEONATO METROPOLITANO.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2018



IX – DOCUMENTAÇÕES DO JOGO

Art. 12º - Para todas as partidas cada Equipe deverá entregar ao Árbitro, quinze minutos antes da mesma, **as carteiras de Identidade (ou xerox autenticada)** e Relação Nominal de todos Atletas e membros de Comissão Técnica que participarão da partida. A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data de nascimento, número da camisa de jogo, número de identificação civil oficial, além de nome completo, função e identificação civil oficial dos membros de Comissão Técnica.

§ 1º - Apresentar o MÉDICO devidamente identificado para a Equipe de arbitragem.

§ 2º - Apresentar o **OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO POLICIAMENTO**, bem como entregar ao quadro de arbitragem uma CÓPIA XEROX do Ofício.

X – DO BANCO DE SUPLENTES, SUBSTITUIÇÕES E TEMPO DE PARTIDA

Art. 13 - No banco de suplentes poderão ficar apenas os onze atletas e os membros da Comissão Técnica.

§ 1º - Durante os jogos, somente poderão permanecer no campo, sentados junto ao banco de suplentes **5 (cinco) membros da Comissão Técnica** devidamente credenciados, podendo serem os mesmos: Técnico, Preparador Físico, Treinador de Goleiros, Médico e Massagista.

§ 2º - Será obrigatório o uso de coletes, de cor diferente aos uniformes das equipes participantes, pelos atletas no banco de reservas.

§ 3º - Nos campos onde a **ÁREA TÉCNICA** (o banco de suplentes) for distante da linha divisória do meio de campo, cabe a Equipe Mandante estabelecer uma área reservada para treinador adversário, sendo que a mesma possua as mesmas distâncias equivalentes à área técnica do mandante e esta será destinada somente para permanência do Treinador.

XI – SUBSTITUIÇÕES E TEMPO DE PARTIDA

Art. 14 - Poderão ser feitas 11(onze) substituições. O atleta substituído não poderá retornar ao jogo.

§ 1º - As substituições deverão ser realizadas **de forma automática, dentro da ZONA DE SUBSTITUIÇÃO**, localizada em frente à mesa do Árbitro Reserva, junto à linha lateral, no meio do campo, sem a necessidade de o jogo estar paralisado.

§ 2º - As substituições devem sempre ser autorizadas pelo Árbitro Reserva



CAMPEONATO METROPOLITANO

2018



XI – TEMPO DE PARTIDA

Art. 15 – CATEGORIA SUB13 E SUB14

§ 1º - O tempo de partida para as categorias SUB13 e SUB14 será de 70 minutos divididos em 35 minutos para cada tempo com intervalo de 10 minutos.

§ 2º - Será tolerado um atraso máximo de 15 (quinze) minutos para o início dos jogos, findo o qual, será considerada ausente a equipe (sendo o atraso caracterizado pela ausência da Equipe em campo e ou a não apresentação das carteiras de Identidade (ou xerox autenticada) e Relação Nominal de todos Atletas).

Art. 16 – CATEGORIA SUB11 E SUB12

§ 1º - O tempo de partida para as categorias SUB11 e SUB12 será de 60 minutos divididos em 30 minutos para cada tempo com intervalo de 10 minutos.

§ 1º - Será tolerado um atraso máximo de 15 (quinze) minutos para o início dos jogos, findo o qual, será considerada ausente a equipe (sendo o atraso caracterizado pela ausência da Equipe em campo e ou a não apresentação das carteiras de Identidade (ou xerox autenticada) e Relação Nominal de todos Atletas).

XII – DA TABELA, DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 17 - Os jogos serão disputados nos CAMPOS/ESTÁDIOS indicados pelos clubes, e devidamente CREDÊNCIADOS pela Coordenação da Competição, observado o disposto nos parágrafos seguintes;

§ 1º - O CAMPO/ESTÁDIO apresentado à Coordenação do Campeonato Metropolitano para exercer o MANDO DE CAMPO de determinada Equipe, deverá atender aos seguintes critérios:

1. Campo de Jogo com gramado em muito boas condições sem falhas na continuidade do gramado.
2. Campo de Jogo devidamente marcado e com todos os ítems conforme as Regras do Futebol.
3. Vias de acesso de fácil acesso e seguras(não estarem margeando áreas de risco).
4. Local que atenda as normas de segurança e a ordem da partida.
5. Possuir Vestiários limpos e seguros para a Equipe visitante e Equipe de Arbitragem.

§ 2º - O mando de campo para todas as partidas do campeonato está determinado pela tabela da competição. As equipes mandantes estão à esquerda de cada partida na tabela.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2018



§ 3º - Os jogos das **CATEGORIAS SUB13 e SUB14** estarão **previstos para os DOMINGOS**, tendo início as 9:00h para Categoria SUB13 e as 10:40h para Categoria SUB14. As partidas que forem realizadas no período da tarde terão início as 14:00h para a Categoria SUB14 e as 15:40h para a Categoria SUB13.

§ 4º - Os jogos das **CATEGORIAS SUB11 e SUB12** estarão **previstos para os SÁBADOS**, tendo início as 9:00h para Categoria SUB11 e as 10:40h para Categoria SUB12. As partidas que forem realizadas no período da tarde terão início as 14:00h para a Categoria SUB12 e as 15:40h para a Categoria SUB11.

§ 5º - Caso a Equipe detentora do MANDO DE CAMPO, **não possua local (Estádio/Campo) devidamente CREDÊNCIADO pela Coordenação da Competição**, a Coordenação estabelecerá o local para a realização das partidas cujo o MANDO DE CAMPO for atribuído a esta Equipe, cabendo a esta o pagamento do aluguel do local estabelecido.

§ 6º - Fica estabelecido o valor entre R\$600,00 e R\$700,00 para fins de realização dos dois jogos da rodada em questão.

Art. 18 - A Action Sport organizadora da competição, poderá autorizar a mudança de qualquer partida através de comum acordo entre as equipes com 72 horas de antecedência, para o mesmo sendo estabelecida a quinta-feira que antecede a rodada até às 12hs.

XIII - DAS ADVERTÊNCIAS E SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 19 – Os Cartões Amarelos não serão cumulativos para suspensão dos atletas.

Art. 20 – O Atleta que receber Cartão Vermelho poderá ser substituído dentro da partida, devendo cumprir suspensão automática na partida seguinte.

Art. 21 – Membros da Comissão Técnica que forem expulsos de campo estarão, automaticamente, suspensos por um jogo e serão submetidos a uma comissão disciplinar, que julgará o ocorrido.

§ 1º - Caso ocorra invasão de campo, com torcedor e/ou dirigente identificado, em súmula, antes durante ou depois da realização da partida, os mesmos terão suas condutas avaliadas, podendo ter como sanção as seguintes disposições:

- Mando de campo invertido na próxima rodada que estiver como mandante
- Perda dos pontos da partida.
- Exclusão do membro da Comissão ou dirigente da competição.
- Eliminação da equipe da competição.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2018



§ 2º - Em caso de objetos atirados contra a arbitragem e/ou adversário, sendo o torcedor, devidamente identificada em súmula.

- Mando de campo invertido na próxima rodada que estiver como mandante
- Perda dos pontos da partida.
- Eliminação da equipe da competição.

§ 3º – Os atletas, membros da comissão técnica e dirigentes que ofenderem ou tentarem agredir os árbitros, organizadores da Competição, atletas, membros da comissão técnica e dirigente da equipe adversária, antes, durante ou depois da partida estão passíveis as seguintes sanções:

- Exclusão do atleta ou dirigente da competição.
- Eliminação da equipe da competição.

§ 4º - Caso ocorra o envolvimento de torcedor, em situações de falta de educação e ou agressões verbais ou físicas, o mesmo será considerado pessoa não grata à Coordenação do Campeonato Metropolitano e ao local onde estejam sendo realizados os jogos.

§ 5º – As equipes que utilizarem jogadores com idade acima da prevista para cada categoria e possuindo data de nascimento fora do estabelecido neste regulamento para cada categoria, serão eliminadas da Competição.

§ 6º – A equipe que utilizar em seu jogo atleta suspenso, por expulsão perderá os pontos em questão sendo os mesmos creditados a equipe adversária, ficando a pena de suspensão para o jogo seguinte.

§ 7º – As equipes (atletas e membros da comissão técnica) que se envolverem em brigas generalizadas, dentro ou fora de campo, antes durante ou depois da realização da partida, terão suas condutas avaliadas, podendo ter como sanção as seguintes disposições:

- Perda dos pontos da partida.
- Exclusão do atleta ou dirigente da competição.
- Eliminação da equipe da competição.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2018



§ 8º – A Coordenação de cada equipe é responsável por seus atletas e torcedores, quaisquer distúrbios e danos causados nos locais onde os jogos foram realizados, serão passíveis das seguintes sanções:

- Indenização dos danos materiais.
- Realização de jogo(s) sem a presença de seus torcedores.
- Eliminação da equipe da competição.

§ 9º – É de responsabilidade da Coordenação de cada Equipe, a orientação e fiscalização de seus torcedores, quanto ao consumo de bebida alcoólica nos locais dos jogos e ao não uso de fogos de artifício sem autorização da Coordenação da Competição, ficando desta forma as equipes passíveis das seguintes sanções:

- Perda dos pontos da partida.
- Realização de jogo(s) sem a presença de torcedores.
- Eliminação da competição.

§ 10º – Nos casos em que se resolver pela eliminação da equipe da competição, aplicar-se-á o disposto:

- Ficando desta forma, anulados os resultados anteriores, os gols contra e a favor dos jogos realizados por esta equipe na fase e tendo formalizado o resultado de 3x0 para as equipes adversárias.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE

Art. 21 – Caberá à associação detentora do mando de campo, as seguintes providências para segurança e ordem da partida, além das despesas da partida:

- 1- Providenciar policiamento (Ofício);
- 2- Manter obrigatoriamente um Médico durante a realização da partida. O não cumprimento deste item será punido com WO em favor do visitante.
- 3- Pagamento da Taxa de arbitragem (deverá ser realizado antes do início da mesma)
- 4- Fornecer 2 (duas) bolas da marca Topper.
- 5- Providenciar Maca e Maqueiros
- 6- Providenciar Campo de Jogo devidamente marcado e com todos os ítems conforme as Regras do Futebol
- 7- Providenciar Vestiários limpos e seguros para a Equipe visitante e Equipe de Arbitragem



CAMPEONATO METROPOLITANO

2018



§ 1º - Cabe a Equipe com “**Mando de Campo**” precaver-se com relação as cores do uniforme, que deverá ser diferenciado para a realização da partida. **Devendo no caso o MANDANTE trocar o mesmo se assim for determinado pela equipe de arbitragem.**

§ 2º – A equipe com mando de campo estará sempre ao lado esquerdo da tabela.

XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 – As equipes se obrigam a cumprir todas as partidas da Competição, a falta a qualquer jogo será penalizada com o resultado de 3x0 para a Equipe adversária.

§ 1º - A equipe que não comparecer para disputar qualquer partida da competição, assim como a que chegar com atraso superior a quinze minutos após o horário previsto para o início da partida, **perderá a princípio, os pontos daquela partida**, caso não entre com recurso ou o mesmo seja indeferido pela coordenação.

§ 2º - A equipe que for eliminada da competição dentro da respectiva categoria, terá desta forma, anulados os pontos, os gols contra e a favor dos jogos realizados por esta equipe na fase, e tendo formalizado o resultado de 3x0 para as equipes adversárias.

Art. 23 - A Equipe que inserir atleta irregular, não inscrito na ACTION ou cumprindo suspensão automática perderá a partida pelo Placar de 3x0 em favor de seu adversário. A punição será executada e comunicada pela Action Sport a todos os participantes.

Art. 24 – A Action Sports Organizadora da competição manterá MÍDIA INFORMATIVA com a Tabela e Classificação atualizada.

Art. 25 – A Actions Sports será responsável pela distribuição da Premiação da Competição: Troféus de Campeão, Vice-Campeão, Artilheiro, Goleiro Destaque da Final, Destaque da Final e 40 Medalhas para Campeão e Vice-Campeão.

Art. 26 - A interpretação do presente Regulamento, e a solução dos casos omissos, ou conflitantes, caberá à Coordenação da Action Sports.

Art. 27 – A Equipe que abandonar a competição ficará automaticamente suspensa de todas as competições organizadas pela Action Sports durante o período de 02 anos, devendo o seu representante legal cumprir também a suspensão.

§ 1º - Depois de iniciada a Competição, caso uma Equipe abandone a competição ou sofra eliminação por ordem ou ato administrativo, seus jogos, na Fase em que ocorrer o abandono ou eliminação, serão anulados e desconsiderados os resultados, prevalecendo somente os efeitos disciplinares.



CAMPEONATO METROPOLITANO

2018



§ 2º - Determinada a eliminação por ordem ou ato administrativo, após o termo de uma Fase, deve a coordenação da Competição convidar outra Equipe para exercer efetiva participação na Competição.

Art. 28 – TAXAS E CUSTEIOS

§ 1º - Taxa de Arbitragem

TAXA DE ARBITRAGEM		
1ª FASE	SUB13	R\$400,00
	SUB14	R\$400,00
QUARTA DE FINAL	SUB13	R\$400,00
	SUB14	R\$400,00
SEMI FINAL	SUB13	R\$750,00
	SUB14	R\$750,00
FINAL	SUB13	R\$750,00
	SUB14	R\$750,00

TAXA DE ARBITRAGEM		
1ª FASE QUARTA DE FINAL	SUB11	R\$350,00
	SUB12	R\$350,00
SEMI FINAL	SUB11	R\$650,00
	SUB12	R\$650,00
FINAL	SUB11	R\$650,00
	SUB12	R\$650,00

Art. 29 – Este regulamento foi apresentado, debatido, ajustado e aprovado por unanimidade pela Reunião Arbitral da SÉRIE OURO E SÉRIE PRATA em reunião realizada em 07 de Fevereiro de 2018, com a presença dos representantes de das Equipes que integram a Competição. Após as adequações previstas este Regulamento é considerado aprovado por todas as Equipes e entrando em vigor imediatamente.